



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa Epitácio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

---

REQUERIMENTO Nº 11.411 /2020.

Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caaporã, Cristiano Monteiro, **para incluir na grade curricular complementar, na etapa do Ensino Fundamental, conteúdo programático do tema *Educação Financeira*, tendo em vista a importância da matéria para a sociedade como um todo.**

**REQUEIRO, AINDA**, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Cristiano Monteiro, Prefeito de Caaporã, no endereço funcional: Rua Salomão Veloso, s/n, Centro, Caaporã - PB, 58326-000.

“Plenário José Mariz”, 15 de setembro de 2020.

  
CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa Epiúcio Pessoa*  
**GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA**

---

## **JUSTIFICATIVA**

A presente propositura tem por objetivo a inclusão do tema Educação Financeira no currículo escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino, em caráter complementar.

Quanto ao mérito, o que almejamos com a propositura da matéria é oportunizar aos estudantes o aprendizado dos principais conteúdos programáticos relativos ao tema, buscando orientá-los sobre o planejamento das finanças pessoais e familiares de modo sustentável, equilibrado e econômico, evitando o desperdício e valorizando o consumo com base em critérios financeiros racionais.

De acordo com a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), educação financeira é "o processo mediante o qual os indivíduos e as sociedades melhoram a sua compreensão em relação aos conceitos e produtos financeiros, de maneira que, com informação, formação e orientação, possam desenvolver os valores e as competências necessárias para se tornarem mais conscientes das oportunidades e riscos neles envolvidos e, então, poderem fazer escolhas bem informadas, saber onde procurar ajuda e adotar outras ações que melhorem o seu bem-estar. Assim, podem contribuir de modo mais consistente para a formação de indivíduos e sociedades responsáveis, comprometidos com o futuro".

Ainda, segundo a OCDE, a "Educação Financeira sempre foi importante aos consumidores, para auxiliá-los a orçar e gerir a sua renda, a poupar e investir, e a evitar que se tornem vítimas de fraudes. No entanto, sua crescente relevância nos últimos anos vem ocorrendo em decorrência do desenvolvimento dos mercados financeiros, e das mudanças demográficas, econômicas e políticas".

Nesse sentido, com as expressivas mudanças ocorridas no mercado brasileiro ao longo dos últimos anos, e o conseqüente desenvolvimento de novos instrumentos financeiros, acentuou-se a necessidade dos indivíduos e suas famílias compreenderem, cada vez mais, os conceitos financeiros, para embasar as suas decisões de investimento e de financiamento, bem como ampliar o seu bem-estar econômico e social.

Assim, a proposta em comento vem ao encontro desta necessidade, ao determinar a inclusão do tema Educação Financeira nos componentes curriculares das Escolas da Rede Municipal de Ensino, na etapa do Ensino Fundamental e em caráter complementar. É



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa Epiúcio Pessoa*  
**GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA**

---

importante destacar que, via de regra, a partir do Ensino Fundamental, o estudante passa a ter contato com o dinheiro.

O que a proposta almeja é a condução do jovem cidadão a um entendimento objetivo e prático da importância do hábito da poupança, das formas básicas de investimento, sobre o endividamento pessoal e familiar e sobre o planejamento, visando a construção de um futuro próspero financeiramente, com maior qualidade de vida.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura, pois seus efeitos à sociedade são diretos e de suma importância neste momento de renovação política.

“Plenário José Mariz”, 15 de setembro de 2020.

  
**CABO GILBERTO SILVA**  
**Deputado Estadual**